PLS 13 2016

- PROPOSTA DA FMB COM A PLS: APRESENTAÇÃO E LEGISLAÇÃO; CLASSIFICAÇÃO BRASILEIRA DE OCUPAÇÃO
- FORMAÇÃO PROFISSIONAL;
- INSTITUIÇÕES
- REGULAMENTAÇÃO
- MASSOTERAPIA E SAÚDE
- RECLAMES DA PROFISSÃO;



MASSOTERAPIA

- ORIGEM E EVOLUÇÃO DA PROFISSÃO NO BRASIL DESDE 1890.
- * Decreto nº 2.232 06/01/1910
- (Escola de aplicação do médico militar)
- Decreto n° 9.262 28 /12/1911 (Informa sobre cargo de massagista)
- Decreto nº 17.085 de 26/01/1915 –
 Criação de tabela de funcionários
- DECRETO N°12.014 DE 29/03/1916 massagista para quadro militar

LEI nº3.674 de 07/01/1919 Valores e salários para agentes de saúde.

Decreto nº 14.508 de 01 /12/1920 — Regulamento para quadro de saúde incluindo massagistas

Decreto nº 15.230 de 31 /12/1921 —O massagista para a ter atribuições como técnico de hidroterapia e massagens.

Decreto nº 4.528 26 /01/1922 – Atuação no hospital

Decreto nº 15.389 08/03/1929 – Atuação no hospital

Decreto nº 20.931 11/01//1932 — Regulamentação e fiscalização da medicina e outras profissões.

Decreto nº 23.126 de 21 /08/1933 - Ensino para área de saúde

Decreto nº 627 18/08/1938- Aposentadoria e pensões militares

CONHECENDO A MASSOTERAPIA

Segundo o MTE /CBO – família 3221-20

Terapias complementares – ocupação antiga -5161-35

Massagista – massoterapeuta e massoprevencionista.

Atua na área de saúde desde 1910,Com correção de tecidos e massagens restauradora; (MASSAGISTA)

Trabalha com socorros em atletas e restauração através de massagens;

(MASSOPREVENCIONISTA)

A partir de 1960- trabalha com eixo de saúde e bem estar.

Portaria nº 397 09/10/2002 - Classificação brasileira de ocupação.

FORMAÇÃO PROFISSIONAL

ESCOLA DE EDUCAÇÃO FISICA DO EXERCITO - 1925.

DECRETO LEI Nº 1.212 17/04/1939 – Primeiro curso de formação para massagistas.

DECRETO Nº 7.512-08/07/1940 Escola de educação física do exército. Curso de massagista esportivo.

DECRETO Nº4.130 DE 26/02/1942 – aprova cursos de massagista no ensino militar.

Decreto lei nº 8.270 de 03 /12/1945 — Centros de estudo e desporto com formação em massagem.

LEI Nº 95 DE 04/11/1952 — Departamento nacional de educação.

LEI FEDERAL Nº 9394 DE 1996 – reconhece os cursos de massoterapia e outros.

DECRETO Nº 5.154 -23/07/2004- Educação profissional

RESOLUÇÃO Nº 6, DE 20 /09/2012 – Especializações profissionais

HABILIDADES E COMPETENCIAS

- Identificar , selecionar e aplicar técnicas de massagem terapêutica, desportiva e estética.
- Aplica drenagem linfática;
- Avalia e escolhe a técnica adequada às necessidades do cliente baseadas em conceitos de: Anatomia – fisiologia – biomecânica e fisiopatologia.
- Aplica massoterapia visando ao bem —estar , alivio da dor, relaxamento de tensões.
- Respeita contraindicações das técnicas em face às condições do cliente.
- Planeja e organiza o trabalho na perspectiva do atendimento integral e de qualidade.
- Aplica manobras de massagem oriental Shiatsu, reflexologia, Tui-ná, Abhyanga.

- INSTITUIÇÕES QUE FORMAM PROFISSIONAIS DE MASSOTERAPIA
- INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ CAMPUS LONDRINA 1996
- INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ(antiga Escola técnica da UFPR) CAMPUS CURITIBA-1998/2008;
- INSTITUTO BENJAMIM CONSTANT –IBC(RJ) -2003
- INSTITUTO FEDERAL DO RJ -2014
- INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE 2016
- SENAC 1991 / FORMAÇÃO TECNICA 2005, DENTRE OUTRAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS, QUE JUNTAS SOMAM 200 INSTITUIÇÕES.



^{*}Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional de Nível Técnico.

REGULAMENTAÇÃO DA PROFISSÃO

DECRETO LEI Nº 4.113 DE 14 /02/1942 — Regula a propaganda de massagistas

PORTARIA N°102 DE 08 /07/ /1943 - instruções para o exercício da profissão em todo território nacional da profissão de massagista.

DECRETO LEI Nº 8.345 DE 10/12/1945 –Dispõe sobre a habilitação para exercício da profissão

LEI Nº 3.968 DE 05/10/1961 — Dispõe sobre o exercício da profissão de massagista e dá outras providencias.

• HOSPITAIS QUE UTILIZAM OS SERVIÇOS DE MASSOTERAPIA

- 1- HOSPITAL SARAH KUBSTICHECK DISTRITO FEDERAL PICS
- 2-HOSPITAL SIRIO LIBANES PICS
- 3- HOSPITAL ISRAELITA Albert Einstein Práticas com programa de terapias
- 4-HOSPITAL PEQUENO PRINCIPE Programa de estágio e prática ambulatorial para curso técnico Paraná
- 5 HOSPITAL DAS CLINICAS DE CURITIBA, prática Ambulatorial e estágio IFPR Curitiba.
- 6-Hospital dos servidores –RJ Ambulatório disponível a estagio e pratica de massagem 1989.
- 7-HOSPITAL DOS SERVIDORES DE SÃO PAULO Pioneiro para tratamento com massoterapia ,programa ortopédico 1976.
- 8-HOSPITAL CARLOS TORTELLY RJ Pioneiro com atendimento no programa "cuidando de quem cuida". 2005-2008
- 9-HOSPITAL EMILIO RIBRAS Projeto mãos que cuidam –SP - 2006 - 2017
- 10 HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ENERSTO HUPE Estágio e prática
- 11 Atendimento à PRF-Policia Rodoviária Federal Paraná.

RECLAMES DA PROFISSÃO

CURIOSIDADES DA PROFISSÃO

PROJETO DE LEI – N° 2804/1997 – MUDANÇA DO NOME. Já existia a proposta nos EUA para massagista terapeuta;

MASSOTERAPEUTAS PRESTAM CONCURSOS EM NIVEL: Federal, Estadual e Municipal.

A Massoterapia é utilizada no COB (Comitê Olímpico Brasileiro).

DIREITO COMPARADO – Observando que EUA /Canada e Europa, já possuem regulamentação para massoterapeutas.

O Brasil é um dos países que mais exige na formação desta profissão, pois possui a maior carga horária na formação de nível técnico – 1200 hrs. (Vide Catálogo Nacional de Curso Técnico do MEC.)

- 1- INVASÃO DE OUTRAS ÁREAS SEM A FORMAÇÃO DEVIDA NO CAMPO DA MASSOTERAPIA;
- 2- MASSOTERAPIA É ATO EXCLUSIVO DO PROFISSIONAL TÉCNICO EM MASSOTERAPIA;
- 3- USO PEJORATIVO E INADEQUADO DA MASSOTERAPIA ,SENDO UTILIZADO PARA PROSTITUIÇÃO
- 4- ESTABELECER PARÂMETROS DA PROFISSÃO, COM A APROVAÇÃO DESTA PLS13/2016;
- 5- PORTARIA N°145 DE 11/01/2017- QUE EXCLUI O MASSOTERAPEUTA DAS AÇÕES EM SAÚDE ATRAVÉS DAS PICS.